

| João Gomes Cravinho |
|--|
| Ministro da Defesa Nacional |
| |
| |
| |
| |
| Intervenção do Ministro da Defesa Nacional, João Gomes Cravinho, por ocasião das |
| comemorações do dia da Polícia Marítima e dos seus 100 anos |
| Quarteira, 10 de novembro de 2019 |
| |
| |



Vocativos:

Senhor Presidente da Câmara de Loulé

Senhor Secretário de Estado Adjunto da Defesa Nacional

Senhora Secretária de Estado Adjunta da Saúde

Senhor Almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional,

Senhor Vice-Almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima,

Reverendíssimo Bispo das Forças Armadas e de Segurança

Senhoras e Senhores, militarizados da Polícia Marítima

Distintos convidados

Minhas senhoras e meus senhores,



É uma honra participar nestas comemorações do dia da Polícia Marítima, e sobretudo neste ano em que coincidem com o centenário da criação do Corpo de Polícia Marítima. Quero, neste início de legislatura e através da minha presença, renovar o compromisso do Governo com a contínua valorização, consolidação e modernização desta vital estrutura para o exercício da soberania do Estado no mar e nas áreas sob jurisdição marítima.

A escolha de Quarteira como anfitriã destas comemorações é simbólica dos esforços para ampliar a presença da Polícia Marítima em todo o território nacional. Mas é particularmente ilustrativa do apoio e da importância que os municípios e as gentes desta região conferem às atividades da Autoridade Marítima Nacional e da Polícia Marítima. Exemplo disso mesmo é a colaboração em curso para a edificação, aqui em Quarteira, do Posto Marítimo da Polícia Marítima e da Delegação Marítima de



Quarteira, bem como para a criação da Estação Salva-Vidas. No seu conjunto, estas infraestruturas contribuem para tornar Portugal um espaço mais seguro para todos os que dele usufruem e beneficiam.

Muito foi feito ao longo da última legislatura para que a Polícia Marítima fosse dotada dos meios necessários ao cumprimento da sua missão centenária. Apostou-se no reforço da sua identidade e das condições para a realização do seu trabalho, com a inauguração de um novo comando-geral, com a aprovação do regulamento de medalhas e estandartes próprios, com a criação do Dia da Polícia Marítima e com a uniformização de regras de organização e funcionamento.

Saliento, ainda, a abertura do Posto Marítimo das Ilhas Selvagens, na região Autónoma da Madeira, com a criação de todas as condições de habitabilidade e segurança e prevendo-se a



atribuição do suplemento de serviço de penosidade a todos os elementos da Autoridade Marítima Nacional que prestam serviço naquele território longínquo e inóspito, que embora esquecido por muitos, também faz parte do território de Portugal.

Temos hoje assim uma Polícia Marítima de implantação nacional e em continuado reforço da sua presença e meios, assegurando o exercício das suas competências e valências definidas pela lei. Apostámos na modernização tecnológica, por exemplo no âmbito do Sistema Costa Segura, projeto emblemático da Defesa Nacional, que permite ampliar significativamente a segurança marítima. Esta é uma necessidade essencial ao exercício da autoridade e soberania do Estado no mar, em matérias de salvamento, socorro e assistência, proteção e preservação do meio marinho e segurança da navegação.



Mas incluem-se também – e mais essencialmente – os meios humanos à sua disposição. Após vários concursos que permitiram a incorporação de 39 novos agentes desde 2018 – o que não acontecia há mais de década – foi recentemente autorizada a abertura de mais um concurso de admissão, desta vez de 25 agentes para a Polícia Marítima. Estamos, assim, a trabalhar para completar o quadro de pessoal requerido e para garantir a qualificação permanente deste corpo de agentes.

A nossa é uma visão de uma polícia de especialidade, unida, intrínseca e materialmente agregada à Marinha, em cujo âmbito funcional desenvolve a sua atividade e exerce as suas competências. É uma visão de uma polícia direcionada para as atividades de vigilância, fiscalização e policiamento, mas sempre de apoio às gentes do mar, às comunidades marítimas e náuticas, e cuja ação visa garantir o uso legal e sustentado do nosso mar,



das zonas portuárias, costeiras e litorais, assim como das zonas fluviais sob sua jurisdição.

A Polícia Marítima é absolutamente essencial ao exercício da autoridade pública do Estado nestes espaços e esta é, no passado e no presente, uma verdade irrefutável. A proteção dos nossos recursos marinhos, a deteção e investigação de crimes contra a biodiversidade, de poluição ou de tráficos ilegais estão entre as muitas atividades que carecem de uma atenção redobrada do Governo e dos cidadãos e é com esse propósito que o reforço da Polícia Marítima se afigura imprescindível.

Face a tudo o que anteriormente referi, considera-se da mais elementar importância afirmarmos que é imprescindível à Polícia Marítima a utilização dos recursos humanos e materiais disponibilizados pela Marinha, tal como acontece com outras polícias e autoridades nacionais. Esta colaboração é estruturante



de uma atuação plena da Polícia Marítima dentro da sua matriz fundacional e em linha com as necessidades atuais de um país profundamente ligado ao mar.

Temos aliás um ambicioso programa de governo, no que toca ao mar, e a Defesa nacional tem aqui um papel determinante. Portugal tem sob sua jurisdição cerca de 50% das águas marinhas do mar pan-europeu e cerca de 50% dos respetivos solos e subsolos marinhos. A gestão destes vastos espaços e dos seus recursos exige-nos um reforço dos meios à nossa disposição, incluindo aqueles que a Polícia Marítima oferece.

Por outro lado, a garantia de que a atividade económica que venha a ser desenvolvida ao longo da nossa costa cumpre os requisitos de sustentabilidade e de proteção de ecossistemas marinhos sensíveis é uma responsabilidade de todos. A esse propósito, podemos referir o bom exemplo da colaboração da



Polícia Marítima com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, na proteção das populações de cavalos marinhos, aqui bem perto, na Ria Formosa.

De igual forma, Portugal continua profundamente comprometido com a segurança europeia e com o resgate de vidas humanas no Mediterrâneo. Também aqui, na colaboração com a agência Frontex, a Polícia Marítima tem demonstrado uma valiosíssima capacidade operacional, com enorme prestígio para a instituição e para o País. Desde 2014, são já mais de 6500 vidas resgatadas no Mediterrâneo, no âmbito da missão Poseidon, e mais de 8200 horas de navegação.

Minhas senhoras e meus senhores,

A presença da Polícia Marítima nos portos e capitanias ao longo dos cerca de 2500 quilómetros da nossa costa e incluindo nas



regiões autónomas da Madeira e dos Açores está essencialmente vocacionada para a sua ação operacional. A presença do Estado, através destas estruturas pode e deve ser vista pelos cidadãos como fonte de apoio constante, como garante da segurança das populações e do país, através de uma ação, por vezes discreta, mas sempre eficiente. A nossa exposição como uma porta de entrada na Europa e como uma ponte avançada no Atlântico exige-nos os meios e a estratégia para cumprir estes papeis históricos de forma responsável e atualizada.

O Governo conta com a Polícia Marítima, hoje, como há 100 anos, e trabalhará de forma determinada no reforço da sua implantação no ordenamento jurídico nacional e no reforço das suas capacidades operacionais.

Parabéns à Polícia Marítima, que venham mais cem!